

PORTARIA Nº 01/93

Publicada no Diário da Assembléia nº 497

O Deputado Luiz Tolentino, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando que o servidor LUCIMAR RAMOS COTRIM foi aprovado no I Concurso Público desta Assembléia Legislativa, para o cargo de Digitador;

Considerando que referido funcionário tomou posse no dia 13 de novembro de 1992, tendo trabalhado apenas naquela data, não mais comparecendo ao serviço, o que caracteriza abandono de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo disciplinar com base no art. 224 e seguintes da Lei Estadual 255 de 20 de fevereiro de 1991 (Estatuto Único do Servidor Público do Estado do Tocantins), para apurar tais fatos e aplicar as medidas legais cabíveis, assegurando-se ao funcionários o direito de ampla defesa.

Art. 2º. Constituir Comissão de Inquérito integrada pelos Procuradores Jurídicos RUIVAR RINCON DA SILVA, ANGELINO RIBEIRO NETO e FÁBIO ALVES DOS SANTOS, para conduzir o processo disciplinar.

Art. 3º. Determinar o processamento da presente Portaria, juntando-se processo dos documentos necessários à sua instrução.

Art. 4º. Determinar como medida cautelar o afastamento preventivo de LUCIMAR RAMOS COTRIM, pelo prazo de sessenta dias (art. 228 da Lei 255/91).

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palmas, 28 de janeiro de 1993,

Deputado **LUIZ TOLENTINO**
Presidente